



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 274, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº2213/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **ANA CÉLIA FERREIRA MENDES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº30816427, lotada na Secretaria de Administração, a fim de participar do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, a realizar-se no período de 13/5 a 14/5/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 12/5 a 14/5/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início, conforme informações constantes no doc. nº1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES